



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7219 – Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA N.º 1.011 de 13 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MARIA FERNANDA VIEIRA HIPÓLITO, matrícula n.º 26789-9, para exercer Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise da Gestão de Convênios, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, símbolo FG-2, a partir de 01/08/2025. (Proc. SEI n.º 033518/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

CORRIGENDA

PORTARIA N.º 999/25 – designação para responder por FG – Secretaria de Educação – Processo SEI n.º 034472/25 – Publicada no D.O. 7215

Onde se lê: "...durante o impedimento da titular, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2025..."

Leia-se: "...durante a licença médica da titular, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/07/2025..."

PORTARIA N.º 977/25 – Designação de FG – Secretaria de Educação – Processo SEI n.º 034473/25 – Publicada no D.O. 7214

Onde se lê: "...Diretor Geral de Unidade Escolar/E. M. Amélia Antunes Rabello, Menos de 400 Alunos..."

Leia-se: "...Diretor Geral de Unidade Escolar/E. M. Américo Fernandes Ribeiro, Menos de 400 Alunos..."

Petrópolis, 13 de agosto de 2025.

ANA LUCIA CHAVES DE CARVALHO DA PONTE
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Meio Ambiente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 005/2025

12.731/2023....NILSON DA CUNHA GOMES JUNIOR
18.909/2023....JOÃO BATISTA DE ASSIS LADEIRA

21.446/2023.... ELIANE ALEIXO LUSTOSA DE ANDRADE
28.239/2023.... KATE SUELLEN DA FONSECA
29.925/2023.... LUCIA TERESA SCHALCHER DA FONSECA
38.583/2023.... EDMIR DOS SANTOS RABELLO JUNIOR
44.700/2023.... MARCELLA LEAL AFONSO
59.344/2023.... BERNARDO DE OLIVEIRA LAUREANO
01.203/2024.... CARLOS ALBERTO DA SILVA
01.205/2024.... CARLOS ALBERTO DA SILVA
04.429/2024.... JAILSON BEZERRA DA SILVA
04.430/2024.... JAILSON BEZERRA DA SILVA
08.130/2024.... EMERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
09.627/2024.... CLEBER DE OLIVEIRA MOURA
15.149/2024.... DIOGO ZACHER VARDIERO
19.803/2024.... ANDERSON PEREIRA DE FREITAS
32.665/2024.... ALINE DA SILVA PAIXÃO
33.306/2024.... DOUGLAS DE PAULA SOARES

Compareça o requerente ou seu representante legal à Secretaria de Meio Ambiente, sito à Rua Teresa, n.º 1.515, 2º Piso, Alto da Serra/Petrópolis – RJ, para ciência de despacho no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no Art. 37 do Decreto 223/2005.

Petrópolis, 11 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

LMO n.º 16/2025
Processo n.º 28466/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA n.º 92, de 24/06/2021 e, ainda, pela Lei Municipal n.º 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação à: AUTO POSTO NGF LTDA
CNPJ: 10.203.445/0001-22
Estrada União e Indústria, 3.031, Corrêas, Petrópolis/RJ, Cep. 25720-110

Atestando a viabilidade ambiental para a atividade de: "Comércio varejista de combustível líquidos para veículos automotores", situado à: Estrada União e Indústria, 3.031, Corrêas, Petrópolis/RJ, Cep. 25720-110

Coordenadas Geográficas: 22.45082; 43.14458

Esta Licença é válida até 28 de abril de 2035, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo

n.º 28466/2023, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente à atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 28 de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 22/2025

Extrato do Termo n.º 51/25, Livro C-1, fls. 159/160. Processo n.º 64.406/2023. Aditivo de Prorrogação de Contrato que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e COSTA MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de fornecimento de alimento por mais 6 (seis) meses, conforme solicitação da Gerência de Alimentação Escolar, ofício n.º 149/2025. Assinatura: 25/07/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.

ANA CAROLINA KAPLER
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 53/25, Livro C-1, fls. 163/164. Processo n.º 64.408/2023. Aditivo de Prorrogação de Contrato que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e MJA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de fornecimento de alimento por mais 6 (seis) meses, conforme solicitação da Gerência de Alimentação Escolar, ofício n.º 143/2025. Assinatura: 25/07/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.

ANA CAROLINA KAPLER
Secretária de Educação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR

Processo Administrativo n.º 13393/2025

A Secretaria de Educação, através do Fundo Municipal de Educação do Município de Petrópolis, RJ, CNPJ n.º 27.071.196/0001-61, com sede na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25685-320, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a intenção de realização de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da referida legislação, que trata das hipóteses de dispensa de licitação, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS". de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, com critério de julgamento, "Menor Preço global".

ANA CAROLINA KAPLER
Secretária de Educação

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 200/2025

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2025, livro D-52, fl. 53. Processo Administrativo n.º 58091/2022. Termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo n.º 31/2023, livro D-42, fls. 98/101, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

e LET'S RENT A CAR S/A. Objeto: Prorrogar o Prazo do Contrato Original e o reajuste dos valores tendo por base o IGP-M. Prazo: 12 meses. Valor mensal: 59.989,65. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.73, fonte 1.600.01 e Nota de Empenho n.º 1071/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 397/2025

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 23/2025, livro C-42, fls. 90/92. Processo Administrativo n.º 11092/2025. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA IMPERIAL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de gás GLP (gás de cozinha), para atender diversas unidades da SECRETARIA DE SAÚDE. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 220.333,00. Programas de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2.077.3390.30.04, fonte 1.621.04 nota de empenho n.º 1394/2025; n.º 18.02.10.301.2020.2.075.3390.30.04, fonte 1.600.01, notas de empenho 1395/2025 e 1396/2025; n.º 18.02.10.302.2020.2.079.3390.30.04, fonte 1.600.35, nota de empenho n.º 1397/2025, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 449/2025

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2025, livro D-53, fls. 30/31. Processo Administrativo n.º 33512/2024. Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o termo n.º 14/2024, livro D-50, fls. 46/50, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSISSE SAÚDE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Aditamento de itens que correspondem a um aumento de 9,6649% no valor do contrato e a substituição dos fiscais. Valor global passa a ser de R\$ 576.037,92. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.36, fonte 1.500.95 e nota de empenho n.º 1379/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 452/2025

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 28/2025, livro F-107, fls. 120/121. Processo Administrativo n.º 9897/2025. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA HCC CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA E CIRÚRGICA LTDA. Objeto: Pagamento da dívida existente, referente às internações em Leitos de UTI Adulto Tipo II, competência março/2025. Valor global: R\$ 1.972.500,00. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, Fonte 1.600.35 e nota de empenho n.º 1454/2025. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 455/2025

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2025, livro D-53, fls. 32/33. Processo Administrativo n.º 45101/2024. Contrato de Prestação de Serviços entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SERVIÓ-ESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Serviço de Coleta MENSAL com Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Saúde (RSS), do grupo B e grupo E, para atender ao Núcleo de Assistência Farmacêutica. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 3.060,00. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.99, fonte 1.500.95 e nota de empenho n.º 1343/2025, do

Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 639/2025

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo n.º 22/2025, livro F-108, fls. 113/118. Processo Administrativo n.º 17626/2025. Termo de autorização de uso de bem imóvel, de forma gratuita, que firmam o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e a empresa SEE-RJ – COORDENADORIA REGIONAL SERRANA III. Objeto: autorização de uso de espaço do Parque Cremerie, situado na Estrada da Independência, s/n.º – Independência, Petrópolis – RJ, para a realização do evento "SARAU LITERÁRIO", no dia 06/08/2025 das 9h às 15h. Prazo de Vigência: 05/08/2025 a 07/08/2025. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 661A/2025

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo n.º 25/2025, livro F-108, fls. 134/137. Processo Administrativo n.º 18010/2025. ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E ASSOCIAÇÃO NIKKEI DE PETRÓPOLIS. Objeto: Cooperação entre as partes quanto a realização do evento "Bunka Sai, na cidade de Petrópolis/RJ, o qual tem por finalidade celebrar e divulgar a cultura e as tradições do povo japonês que, por meio do processo migratório, contribuiu para a diversidade da população brasileira. O presente terá a vigência de 13/08/2025 a 20/08/2025 incluindo montagem e desmontagem. Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTAJA GLP, COM CAPACIDADE DE 13 KG E RECARGA DE CILINDRO GLP, COM CAPACIDADE DE 45 KG PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETRÓPOLIS. Valor estimado: R\$ 1.660.044,00 – Recurso proveniente do Fundo Municipal de Educação. DATA/HORA: 29/08/2025 às 12h. Edital completo e maiores informações a partir de 15/08/2025 no "site": www.blcompras.com.br.

Petrópolis, 08 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS/COBERTURAS PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 392.853,60 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 01/09/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 18/08/2025, no site www.blcompras.com.

Petrópolis, 11 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA XEROX B230, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 23.650,00 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 01/09/2025 às 14h. Edital completo e maiores informações a partir de 18/08/2025, no site www.blcompras.com.

Petrópolis, 11 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ITENS DE CONSUMO) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BINGEN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 25.951,50 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 02/09/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 19/08/2025, no site www.blcompras.com.

Petrópolis, 12 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 20/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE N.º 905345/2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA. Valor estimado: R\$ 521.400,47. DATA/HORA: 05/09/2025 às 12h. Edital completo e maiores informações a partir de 19/08/2025 no "site": www.blcompras.com.br.

Petrópolis, 08 de agosto de 2025.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 55
em 12 de agosto de 2025.

PROCESSO N.º 21377/2025. REQUERENTE – JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 56
em 12 de agosto de 2025.

PROCESSO N.º 21380/2025. REQUERENTE – JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo

e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, que, a partir de 12/08/2025, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 39225/2024, compreendendo a EXECUÇÃO DE SONDAGEM E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, CONFORME LEI 14.133/2024.

WALLACE LOPES DA SILVA
Arquiteto

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 169 DRH de 08 de agosto de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei n.º 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores relacionados abaixo:

– 120 (cento e vinte) dias a partir de 15/07/2025 ao servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6840, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 029325/2025)

– 30 (trinta) dias a partir de 31/07/2025 ao servidor ARNALDO FURRIEL DA SILVA NETTO, Motorista do Q.P., matrícula n.º 4392, lotado no COBEA. (Processo n.º 032440/2025)

– 30 (trinta) dias a partir de 02/08/2025 a servidora FÁTIMA DE OLIVEIRA ZOFFOLI, Cirurgiã Dentista do Q.P., matrícula n.º 134, lotada no Programa de Saúde Bucal na Escola. (Processo n.º 032870/2025)

– 30 (trinta) dias a partir de 26/07/2025 a servidora JANAINA HELENA DE ANDRADE DEFAVERI, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 3663, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 031810/2025)

– 58 (cinquenta e oito) dias a partir de 04/06/2025 a servidora MARISOL GONÇALVES GOMES, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7054, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 023764/2025)

– 60 (sessenta) dias a partir de 03/07/2025 a servidora MARIZETE MIRANDA DA SILVA BARBOSA DE MORAIS, Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P., matrícula n.º 6181, lotada no USF Vila Felipe. (Processo n.º 028473/2025)

– 30 (trinta) dias a partir de 17/07/2025 ao servidor PAULO JOSÉ DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5625, lotado no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 031680/2025)

– 90 (noventa) dias a partir de 24/10/2024 ao servidor VALDECIR BOLLER ROCHA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 202576, lotado no CAPS/Centro. (Processo n.º 028830/2024)

– 50 (cinquenta) dias a partir de 11/06/2025 ao servidor VALDECIR BOLLER ROCHA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 202576, lotado no CAPS/Centro. (Processo n.º 025559/2025)

– 30 (trinta) dias a partir de 21/07/2025 a servidora VÂNIA REGINA DA SILVA NUNES, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 4617, lotada no Núcleo de Medicina do Trabalho. (Processo n.º 031748/2025)

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

Instituto Municipal de Cultura

PORTARIA N.º 013 de 09 de junho de 2025

O Presidente do Instituto Municipal de Cultura, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR a servidora, CREUSIMAR LEANDRO DOS REIS matrícula n.º 237191 como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Processo administrativo n.º 3355/2025, conforme artigo n.º 117 da Lei n.º 14.133/2021, a partir da publicação.

Petrópolis, 09 de junho de 2025.

ADENILSON HONORATO
Presidente

INPAS

PORTARIA N.º 320 de 06 de agosto de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 6º A, parágrafo único da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 23 § 8º da Emenda Constitucional 103/19, a CARLOS ALBERTO ESTRELLA DA PONTE, viúvo da ex-servidora Cassia de Fatima Souza da Silveira da Ponte, matrícula Inpas n.º 1975-00, aposentada pela Portaria n.º 109/2001, no cargo de Professora – Nível: P5A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.029,95 (quatro mil e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/06/2025. (Processo n.º 1171/2025)

Petrópolis, 06 de agosto de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 321 de 06 de agosto de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 6º A, parágrafo único da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 23 § 8º da Emenda Constitucional 103/19, a JANETE DA SILVA MORAES CRUZ, viúva do ex-servidor Joadir dos Santos Cruz, matrícula Inpas n.º 4513-00, aposentado pela Portaria n.º 328/2019, no cargo de Oficial de Obras – Nível: 3SOA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.315,94 (dois mil e trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º – A pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "f" da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/06/2025. (Processo n.º 1228/2025)

Petrópolis, 06 de agosto de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 322 de 06 de agosto de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 § 8º da

Emenda Constitucional 103/19, a SÉRGIO JORGE, viúvo da ex-servidora Valéria Fernandes Valero Jorge, matrícula Inpas n.º 1017-00, aposentada pela Portaria PMP n.º 2181/1999, no cargo de Professora – Nível: P5B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 9.468,16 (nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 3º, inciso II, alínea “f” da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/07/2025. (Processo n.º 1262/2025)

Petrópolis, 06 de agosto de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 323 de 06 de agosto de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 § 8º da Emenda Constitucional 103/19, a NEUZA DAS CHAGAS MARCELINO, viúva do ex-servidor Gerson Marcelino da Silva, matrícula Inpas n.º 4952-00, aposentado pela Portaria n.º 012/2022, no cargo de Pedreiro – Nível: O02S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 3º, inciso II, alínea “f” da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/07/2025. (Processo n.º 1264/2025)

Petrópolis, 06 de agosto de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 324 de 06 de agosto de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015 e, em cumprimento a sentença judicial proferida nos autos do processo n.º 0009494-20.2021.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Redistribuir a pensão concedida através da Portaria n.º 181/2017, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, aos dependentes do ex-servidor Sebastião Batista da Silva, matrícula Inpas n.º 00560-00, aposentado pela Portaria PMP n.º 1.573/1998, no cargo de Coveiro – Nível: 1JOA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme abaixo discriminado:

– ANDREA CRISTINA CASTILHO DE FREITAS,.....50%
companheira
– LEVI CASTILHO DE FREITAS DA SILVA, filho.....50%

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.962,02 (mil e novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 3º, inciso II, alínea “f” da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/11/2020. (Processo n.º 1297/2025)

Petrópolis, 06 de agosto de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 325 de 06 de agosto de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 273, § 1º da Lei n.º 6.946/12 ANA LUÍSA APRILIO RODRIGUES, matrícula n.º 237108, Bilheteira – Nível: C2J do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 11/01/2025. (Processo n.º 00676/2025)

Petrópolis, 06 de agosto de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 326 de 08 de agosto de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 VILMA DOS ANJOS GONÇALVES DE SOUZA, matrícula n.º 198943, Zeladora de Escola – Nível: ZC4C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/09/2025. (Processo n.º 1008/2025)

Petrópolis, 08 de agosto de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 327 de 08 de agosto de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19

c/c art. 145, § 1º e § 3º da Lei n.º 6.946/12 CARLINDO ALVES FILHO, matrícula n.º 232963, Técnico de Informática – Nível: 4PA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.009,30 (dois mil e nove reais e trinta centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 11/02/2025. (Processo n.º 01044/2025)

Petrópolis, 08 de agosto de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 328 de 08 de agosto de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 6º -A com redação dada pela Emenda 41/03 (redação EC n.º 70/12) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 273, § 1º da Lei n.º 6.946/12 MÁRCIA CRISTINA LEITE ROSA, matrícula n.º 167509, Professora – Nível: P5B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.213,37 (três mil e duzentos e treze reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 13/04/2025. (Processo n.º 01081/2025)

Petrópolis, 08 de agosto de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 329 de 08 de agosto de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 273, § 1º da Lei n.º 6.946/12 MARCIA CRISTINA LEITE ROSA, matrícula n.º 225703, Professora – Nível: P2B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 13/04/2025. (Processo n.º 1091/2025)

Petrópolis, 08 de agosto de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente